

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Despacho Normativo Nº 75/1994 de 3 de Março**

**de 3 de Março**

Nos termos do disposto na parte final da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 234/93, de 2 de Julho, que estabelece o Sistema Português da Qualidade, e mediante proposta do Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, são designados representantes do Governo da Região Autónoma dos Açores no Conselho Nacional da Qualidade (CNQ) o eng.º Eduardo Âmbar Correia, director de Serviços do Comércio, como efectivo, e o eng.º Daniel Jacinto de Almeida Medeiros, director de Serviços Industriais, como suplente.

22 de Fevereiro de 1994. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.